



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 053/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, ata de nº 227, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a aprovação de com Recursos Próprios, Federais e Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, tendo como objetivo processo licitatório para aquisição de Materiais de Expediente a serem utilizados na manutenção dos Programas Sociais e da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da homologação do contrato, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de junho de 2018.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMAS Morrinhos-GO =

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução nº 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 28 de 06 de 18
Morais
Luzmaia Rosa de Moraes
Responsável pelo Placard